



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

DECRETO Nº 181/2022

SÚMULA: Concede Aposentadoria Especial Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria Especial Voluntária por Idade e Tempo de contribuição a servidora Sra. CIRLEI DA SILVA, portadora da matrícula nº 83891 e do CPF: nº 774.553.049-00, com proventos integrais e Paridade no valor de R\$ 4.903,41 (Quatro mil, novecentos e três reais e quarenta e um centavos); de acordo com o Art. 6º da EC nº 041/2003.

Art. 2º - Este Decreto vigora na data de sua emissão.

Art. 3º - Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 03 de Novembro de 2022.


JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO II - EDIÇÃO 183/2022 – SEXTA-FEIRA, 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
 ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ: 78.279.981/0001-45

DECRETO Nº 180/2022

SÚMULA: Concede Aposentadoria Especial Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria Especial Voluntária por Idade e Tempo de contribuição a servidora Sra. MARIA CRISTINA LUQUI IGLIKOSKI, portadora da matrícula nº 84781 e do CPF: nº 793.341.569-53, com proventos integrais e Paridade no valor de R\$ 4.712,98 (Quatro mil, setecentos e doze reais e noventa e oito centavos); de acordo com o Art. 6º da EC nº 041/2003.

Art. 2º - Este Decreto vigora na data de sua emissão.

Art. 3º - Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 03 de Novembro de 2022.

JOÃO KONJUNSKI
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
 ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ: 78.279.981/0001-45

DECRETO Nº 181/2022

SÚMULA: Concede Aposentadoria Especial Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria Especial Voluntária por Idade e Tempo de contribuição a servidora Sra. CIRLEI DA SILVA, portadora da matrícula nº 83891 e do CPF: nº 774.553.049-00, com proventos integrais e Paridade no valor de R\$ 4.903,41 (Quatro mil, novecentos e três reais e quarenta e um centavos); de acordo com o Art. 6º da EC nº 041/2003.

Art. 2º - Este Decreto vigora na data de sua emissão.

Art. 3º - Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 03 de Novembro de 2022.

JOÃO KONJUNSKI
 Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cantagalo
 Estado do Paraná
 CNPJ: 78.279.981/0001-45
 www.cantagalo.pr.gov.br
 Rua Cinderela, nº 379 - CEP: 85100-000 - Fone: (42)3636-1185

DECRETO Nº 182/2022

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.159 de 27/10/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 208.196,58 (duzentos e oito mil cento e noventa e seis reais e cinquenta e oito centavos), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte deste Decreto.

I – Anulação de Dotações - (Transferência):
 R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

II – Excesso de Arrecadação:
 R\$ 112.400,00 (cento e doze mil e quatrocentos reais);

III – Superávit Financeiro:
 R\$ 90.796,58 (noventa mil setecentos e noventa e seis reais e cinquenta e oito centavos).

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, inciso I, serão utilizados recursos de redução parcial/total de dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, inciso II, Excesso de Arrecadação serão utilizados recursos por excesso de arrecadação das fontes de recursos: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES

303 – SAÚDE - Transferência Impostos Municipais (15%).

Art. 4º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, inciso III, Superávit Financeiro serão utilizados recursos de Superávit do exercício anterior das fontes de recurso: 1044 – TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS

Art. 5º - O presente Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, incisos I, II e III, não contará para fins de limite estabelecido para créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos nº. 9º e 10º da Lei Municipal nº 1.159 de 27/10/2021.

Art. 6º - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 03 de novembro de 2022.

JOÃO KONJUNSKI
 Prefeito Municipal

Município de Cantagalo - 2022
 Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Lei nº 1645 - Decreto nº 182/2022 de 03/11/2022

Descrição	Recurso do crédito adicional	Anulação	Acréscimo
Suplementar	07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL		5.000,00
	07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
04.24.0078.2048 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
2860	10027 - Bolsa de Financiamento da Proteção Social Especial de Média		
	07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	Anulação	5.000,00
	07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
04.24.0078.2048 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
2860	10027 - Bolsa de Financiamento da Proteção Social Especial de Média		
Suplementar	02 EXECUTIVO MUNICIPAL		800,00
	02.201 GABINETE DO PREFEITO	Abertura	
04.122.0002.2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - GABINETE DO PREFEITO		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
170	00000 Recursos Ordinários (Livre)		
	04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		8.000,00
	04.201 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E	Abertura	
04.122.0003.2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE		Excesso de Arrecadação - Real - Livre	
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			
740	00000 Recursos Ordinários (Livre)		
	04 SECRETARIA DE FINANÇAS		30.500,00
	04.401 GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS	Abertura	
04.123.0040.2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE FINANÇAS		Excesso de Arrecadação - Real - Livre	
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			
1080	00000 Recursos Ordinários (Livre)		
	06 SECRETARIA DE SAÚDE		8.400,00
	06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.301.0000.2002 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
1930	00303 SAÚDE - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - 303		
	06 SECRETARIA DE SAÚDE		10.000,00
	06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.301.0000.2002 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.3.90.30.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			
2230	00303 SAÚDE - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - 303		
	06 SECRETARIA DE SAÚDE		50.000,00
	06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.301.0000.2002 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
2250	00303 SAÚDE - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - 303		
Suplementar	07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL		50.796,58
	07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
04.24.0078.2048 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
2861	10044 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS		

Descrição	Recurso do crédito adicional	Por meio de alteração	Previsão	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	Abolimento	5.000,00	0,00
Suplementar	Anulação de Dotações	Abolimento	0,00	5.000,00
Suplementar	Anulação de Dotações	Transferência	0,00	5.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Abolimento	0,00	0,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Abolimento	112.400,00	0,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Excesso de Arrecadação - Real - Livre	0,00	38.600,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	0,00	73.800,00
Suplementar	Superávit Financeiro	Abolimento	90.796,58	0,00
Suplementar	Superávit Financeiro	Abolimento	0,00	90.796,58

Elaborado por: SEBESTRE KELLNER, no mês: 08/2022